

## CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 004/2015

O INSTITUTO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE, POR INTERMÉDIO DA VICE-DIRETORIA DE ENSINO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE E DO SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE AS NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM **VALIDADE E CONFIABILIDADE DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA**, QUE TEM POR OBJETIVO **COMPREENDER OS ASPECTOS TEÓRICOS GERAIS DA VALIDAÇÃO E CONFIABILIDADE DE INSTRUMENTOS DE AFERIÇÃO NA PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso se destina a professores de graduação e/ou pós-graduação e pesquisadores, com formação básica em qualquer área do conhecimento e atuação que envolva o campo da saúde e que tenha interesse no tema. Também destina-se a estudantes de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado na área de saúde ou afins.

1.2. O ingresso ao Curso de Atualização será realizado mediante processo seletivo simplificado, nos termos desta Chamada, cujo o cronograma encontra-se no Anexo II.

1.3. A realização do processo seletivo ficará a cargo de comissão de seleção, composta por duas pessoas com titulação mínima de especialista, cujos nomes constam no Projeto do Curso.

1.4. O processo de seleção será realizado em uma única etapa, conforme Anexo II.

1.5. O curso, objeto desta Chamada, ocorrerá na cidade de Manaus – Amazonas.

1.6. O Curso terá carga horária de 30 (trinta) horas, sendo oferecidas 30 (trinta) vagas no(s) turno(s) matutino e vespertino, conforme cronograma ANEXO III, no período de 18 à 22 de maio de 2015.

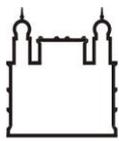
1.7. Os egressos do referido curso receberão certificação onde constará o nome do curso e a respectiva carga-horária.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições será de **01 à 30/04/2015**, por meio da Plataforma SIGA [www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br), onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: link Inscrição > Instituição - Instituto Leônidas e Maria Deane > Curso **VALIDADE E CONFIABILIDADE DE INSTRUMENTO DE PESQUISA** > salvar a inscrição em PDF.

**Obs.: A Plataforma SIGA somente pode ser acessada pelo navegador Internet Explorer.**

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória listada abaixo, digitalizada em arquivo único (formato PDF), não ultrapassando 05 MB, e enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico [cpatualizacao@amazonia.fiocruz.br](mailto:cpatualizacao@amazonia.fiocruz.br). O campo “assunto” deve ser preenchido com o seguinte texto: INSCRIÇÃO DE (NOME DO CANDIDATO) PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VALIDADE E CONFIABILIDADE DE INSTRUMENTO DE PESQUISA.



- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado (Plataforma SIGA);
- b) Carteira de Identidade ou Carteira do Conselho de Classe (frente e verso);
- c) CPF - somente se os documentos citados em b) não contiverem esse número.
- d) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou passaporte, **SOMENTE** para candidatos estrangeiros.
- e) Certidão de Casamento ou de Divórcio **SOMENTE** para casos onde o nome atual difere do Registro Civil (RG) ou da Carteira do Conselho de Classe;
- f) Declaração de aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação, **SOMENTE** para alunos que estejam cursando a pós-graduação *stricto sensu*;
- g) Documentos, conforme o apresentado no Anexo I, que possibilitem a pontuação do candidato no processo seletivo;
- h) Termo de Responsabilidade (ANEXO IV).

2.3. O candidato também deve enviar uma foto 3 x 4 atual.

2.4. Documentos que forem enviados após o período da inscrição não serão aceitos.

2.5. O recebimento da documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser única e exclusivamente por e-mail.

2.6. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que a documentação digitalizada seja enviada por provedor internacional como por exemplo Gmail (por problemas de compatibilidade do sistema).

2.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, tampouco aposição de documentos adicionais.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que deverá preencher, assinar e digitalizar o Termo de Responsabilidade (ANEXO IV), ficando a Comissão de Seleção do Curso de Atualização no direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos. A SECA emitirá e-mail acusando recebimento.

2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

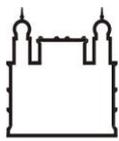
2.10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via correio e extemporâneas.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção constituída especialmente para este fim.

3.2. A admissão será feita através de processo seletivo simplificado composto de uma única etapa que se constitui na análise **baseada na documentação apresentada**, através da qual o candidato receberá pontuação conforme o Anexo I.

3.3. Da análise da documentação apresentada e da pontuação dos itens:



- a) A seleção dos candidatos dar-se-á através da documentação apresentada conforme a letra i) do subitem 2.2. - item 2, que será pontuada conforme os itens do ANEXO I desta Chamada;
- b) O candidato que não apresentar documentação referente aos itens do ANEXO I, receberá no item correspondente à documentação não apresentada a nota ZERO;
- c) Para cada candidato será computado a soma dos pontos obtidos, segundo os critérios definidos no ANEXO I.

#### 3.4. Da classificação final:

- I. Os candidatos, depois de pontuados, serão classificados em ordem decrescente de pontos, até o limite das vagas oferecidas.
- II. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
  - a) com maior pontuação no item II do ANEXO I;
  - b) com maior idade da data de sua inscrição.

3.5. A divulgação do resultado será feita através de lista contendo o nome do candidato e sua classificação, a partir das 17:00 horas, em data definida no cronograma de execução, ANEXO II desta Chamada, no quadro de avisos do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD – FIOCRUZ), no SIGA [www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br) e no site [www.amazonia.fiocruz.br](http://www.amazonia.fiocruz.br) do ILMD/FIOCRUZ.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias, após a publicação do resultado do processo, tendo como termo inicial a data de sua divulgação.

4.2. O recurso deverá ser dirigido a Comissão de Seleção, pelo próprio candidato, de forma individual, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, quando for o caso, cópia dos comprovantes.

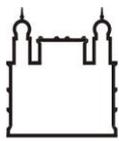
4.3. O requerimento deverá ser digitado, assinado, digitalizado e enviado por e-mail para [seca@amazonia.fiocruz.br](mailto:seca@amazonia.fiocruz.br). O campo “assunto” deve ser preenchido com o seguinte texto: RECURSO DE (nome do candidato) – CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VALIDADE E CONFIABILIDADE DE INSTRUMENTO DE PESQUISA. A SECA emitirá e-mail acusando recebimento.

4.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

4.5. Os recursos enviados por Fax ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

4.6. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria Acadêmica – SECA – ILMD/FIOCRUZ.

4.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.



4.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas oferecidas, estará automaticamente matriculado no curso, devendo comparecer apenas para assistir às aulas, conforme Anexo II.

5.2. A ausência de candidatos, agora na condição de alunos, no primeiro turno do primeiro dia de aula, implicará no desligamento automático e imediato do curso.

5.3. Havendo lista de espera e vagas decorrentes do subitem 5.2, serão chamados, por telefone ou e-mail ou fax, os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos até um dia antes do agendado para a realização da avaliação pela Comissão de Seleção.

6.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

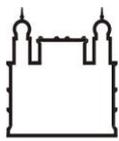
6.3. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

6.4. Não serão fornecidas informações a respeito dos resultados do processo seletivo pelo telefone ou e-mail.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Manaus, 27 de fevereiro de 2015**

**ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE**  
Chefe do Serviço de Pós-Graduação do ILMD

**ANEXO I**

A pontuação do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Atividade Acadêmica;
- III – Atividade profissional.

Serão consideradas as escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima de até 10 (dez) pontos em cada tabela dos itens abaixo discriminados. A nota da avaliação do Currículo Lattes é a SOMA dos pontos obtidos pelo candidato, nos ITENS deste anexo.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA**

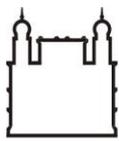
TIPO	STATUS DO CURSO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Curso de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado)	Concluído	10,0
Curso de Pós- Graduação	Doutorado em andamento	7,0
	Mestrado em andamento	5,0

**II – ATIVIDADE ACADÊMICA**

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Coordenação de projeto de pesquisa		2,0
Participação em projeto de pesquisa		1,0
Orientação	Graduação (TCC, Iniciação científica)	1,0
Orientação	Pós-Graduação (mestrado)	2,0
Orientação	Pós-Graduação (doutorado)	2,0

**III – ATIVIDADE PROFISSIONAL**

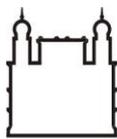
TIPO	STATUS DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Profissional docente ou pesquisador na área da saúde ou afins	Em atividade	10,0
Estudante de Curso de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado)	Em andamento	7,0

**ANEXO II****CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORA</b>
Período de inscrição dos candidatos	<b>01 à 30/04</b>	9h às 12h e 14h as 16:30h
Período de realização do Processo Seletivo Simplificado	<b>04 e 05/04</b>	9h às 12h e 14h as 17h
Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado (Lista dos Classificados)	<b>06/05</b>	À partir das 17h
Período para interposição de Recursos	<b>07 e 08/05</b>	9h às 12h e 14h as 17:00h
Publicação do resultado das análises dos Recursos	<b>11/05</b>	À partir das 17h
Divulgação da classificação Final	<b>11/05</b>	À partir das 17h
Envio do material didático ao e-mail dos participantes	<b>12/05</b>	À partir das 08h
Início das Aulas	<b>18/05</b>	08h

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO**

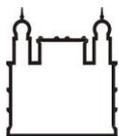
<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>DATA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
Segunda-feira	18/05	08 às 12	13 às 17
Terça-feira	19/05	08 às 12	13 às 17
Quarta-feira	20/05	08 às 12	<b>Não haverá atividade</b>
Quinta-feira	21/05	08 às 12	
Sexta-feira	22/05	08 às 12	



## ANEXO III

## CONTEÚDO DO CURSO

<b>Nome do Curso:</b>	<b>Validade e Confiabilidade de Instrumento de Pesquisa</b>		
<b>Carga Horária:</b>	<b>Total</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>
	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>0</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Geral: Compreender os aspectos teóricos gerais da validação e confiabilidade de instrumentos de aferição na pesquisa epidemiológica.			
Específicos			
- Discutir os principais critérios de validade de instrumentos de aferição em pesquisa epidemiológica.			
- Apresentar os principais estimadores de confiabilidade, sua utilização e interpretação.			
- Identificar os aspectos básicos da adaptação transcultural de instrumentos de pesquisa.			
<b>EMENTA</b>			
O levantamento de dados por meio de questionários é uma parte essencial no desenvolvimento das investigações em saúde. Um bom questionário tem uma lógica interna que se pauta nos objetivos do estudo e favorece sua aplicação, tabulação e interpretação. O objetivo deste curso é transmitir conhecimentos teóricos e práticos para o processo de elaboração, aplicação e avaliação de questionários na área de epidemiologia. O curso pretende abordar os seguintes tópicos: questionário como instrumento de pesquisa; desenho e elaboração; estruturação; desenvolvimento de instrumentos de medida (itens, escalas, etc.); processo de validação; tradução de questionários; pré-teste; métodos de aplicação.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Chiuzi RM & Siqueira MMM. Construção e validação da escala de percepção de invulnerabilidade. <i>Psicologia em Estudo</i> 2008; 13(4): 885-92.			
Reichenheim ME & Moraes CL. Desenvolvimento de Instrumentos de Aferição Epidemiológicos. In: <i>Epidemiologia Nutricional</i> . Organizadores: Kac G, Sichieri R, Gigante DP. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / Editora Atheneu, 2007.			
Streiner DL & Norman GR. <i>Health measurement scales: a practical guide to their development and use</i> . 4th Edition. New York: Oxford University Press, 2008.			
Vieira S. <i>Como elaborar questionários</i> . São Paulo: Editora Atlas S. A., 2009.			



**ANEXO IV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Eu, (especificar nome completo), RG (especificar número), CPF (especificar número), residente no endereço (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nos documentos apresentados, implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)